

DECRETO Nº 203/2025

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº493, de 25 de janeiro de 2022;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, um assessor especial – símbolo CC-9.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 05 de agosto de 2025.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BONFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05, agosto 120 25
DE N.º 13.381
UMUARAMA 05, 08 20 25
Dmex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS